SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 015, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Ementa: Exonera do cargo de livre provimento – Chefe da Subprocuradoria Consultiva - SUCON.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento do Confea, instituído pela Resolução nº. 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar **FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 0808, do cargo de livre provimento Chefe de Setor da Subprocuradoria Consultiva - SUCON, a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2017.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

PROCURADORIA CONFEA JURÍDICA

Recebido em 23/01/17